

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZA SAQUIM PORTIOLI, na condição de Cônjuge de Geraldo Portioli, matrícula n. 58340022, aposentado no cargo de Professor, classe B, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de junho de 2023 (Processo n. 77/011613/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1260, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARCELO VALENTE DOS SANTOS, na condição de Companheiro de Leila Justiniano Carayannis, matrícula n. 78258022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EM1/C, código 50077, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de julho de 2023 (Processo n. 77/009907/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NORIZA AYALA PUGA, na condição de Cônjuge de Jesus Puga Gui, matrículas n. 104034022 e 104034024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe G3/D, nível 7/III, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de setembro de 2023 (Processo n. 77/013718/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1262, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLEODETE ALVES JUNQUEIRA, na condição de Companheira de Mario Carnio, matrícula n. 29780021, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, classe G, código 50036, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I,

art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014074/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1263, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ CARLOS SPADA, na condição de Cônjuge de Cleonice de Souza Spada, matrícula n. 27032022, que detinha o cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEX/2, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014253/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1264, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OTAVIO PEREIRA AGUILAR, na condição de Cônjuge de Geralda José dos Santos Martins, matrícula n. 42782022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 7, código 60027, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de outubro de 2023 (Processo n. 77/015159/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1265, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Irene José da Silva Oliveira, matrícula n. 84591023, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 4, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014983/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1266, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIO SUEO TAKAHASHI, na condição de Cônjuge de Eida Takahashi, matrícula n. 56886022, aposentada no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe E, nível 6, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014961/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1267, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROSANGELA SOARES TERLECKI DE MORAES, na condição de Cônjuge de Luiz Carlos de Moraes, matrícula n. 3122023, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe G, nível 8, código 70022, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de setembro de 2023 (Processo n. 77/013490/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1268, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EUGÊNIA DALITA DEUNER BRUNETTO, na condição de Cônjuge de Jacir Brunetto, matrícula n. 94706021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 551, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014416/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI, matrícula n. 19642021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/076618/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012872/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERTUDES RICALDE BENEVIDES, matrículas n. 99170021 e n. 99170022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 18 de setembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.434/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014919/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARIA CRISTINA ABRÃO NACHIF, matrícula n. 14454025, em que solicita a inclusão do dependente JOSÉ RICARDO RODRIGUES, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.325/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011756/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARTHUR ULISSES CURADO FILHO, matrícula n. 46962026, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 20 de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.468/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012119/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 109256023, aposentada no cargo de Fiscal Tributária Estadual, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.427/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014503/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELIANE MATIAS, matrícula n. 109944022, em que solicita a exclusão do dependente LUIZ BISPO DA SILVA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.228/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014332/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 29296022, em que solicita a inclusão da dependente LUIZA OLIVEIRA NUNES, na condição de Filha, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.189/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012801/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDISON SALLES FILHO, matrícula n. 22009024, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.453/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014331/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 29296022, em que solicita a inclusão do dependente ISAAC OLIVEIRA NUNES, na condição de Filho, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.190/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012980/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARLEY PETTENGIL GALVÃO SERRA, matrícula n. 62011025, em que solicita a exclusão do dependente SERGIO QUEIROZ SERRA, na condição de cônjuge falecido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.159/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015840/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARLENE WOLFF, matrículas n. 29917021 e n. 29917022, em que solicita a exclusão do dependente JOSINO FERNANDES DA SILVA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.451/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014343/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ROZELY SOUZA LUIZ,



matrícula n. 58630028, em que solicita a inclusão do dependente JADER DE ANDRADE FONSECA, na condição de Companheiro, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.180/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014345/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ROZELY SOUZA LUIZ, matrícula n. 58630028, em que solicita a exclusão do dependente CESAR AFONSO GAYOSO, na condição de cônjuge divorciado, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.179/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013279/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 21289024, em que solicita a inclusão da dependente BRASILINA MOTA MARTINS, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.089/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015779/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTONIO MARCOS DIAS, matrícula n. 42828021, em que solicita a exclusão da dependente ZILDA MONTEIRO MINGOTTI, na condição de ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.408/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012446/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDSON MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 21457022, em que solicita a inclusão da dependente LIDIA NIECZAJ, na condição de Companheira, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.881/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014628/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELAIR VARGAS DO NASCIMENTO, matrícula n. 113535021, em que solicita a exclusão do dependente LUIZ GILBERTO DO

NASCIMENTO, na condição de cônjuge falecido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.273/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012807/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA IZALTINA ALVES, matrícula n. 57388022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.428/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013882/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA BRASIL, matrículas n. 41943022 e n. 41943024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.470/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 505, de 11 dezembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, desempenhar a função de Gestora da Parceria objeto do Processo Administrativo nº **79/003.090/2023**.

EDITAL: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 001/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO COVEN: 32991**  
OBJETO: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E PROFISSIONAL DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) ADOLESCENTES, COM IDADE ENTRE 16 (DEZESSEIS) ANOS COMPLETOS E 18 (DEZOITO) ANOS.**

GESTORA DE PARCERIA: **ROSELI ORTEGA**  
FUNÇÃO: **CHEFE DE DIVISÃO** - LOTAÇÃO: **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
MATRÍCULA: **490 949 022**

Compete ao fiscal da parceria o acompanhamento e a fiscalização de seu objeto, a fim de que as normas que regulam o Termo de Fomento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL